



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01135 - 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 077/2018.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2065 de 20/12/2017**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

03.01.04.122.2004.2204	ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO E TESOURARIA	
688 33.90.39.00.00 01511	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00
04.03.04.122.2005.2207	MANT. DAS ATIVIDADES DO DPTO DE COMPRAS	
76 33.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
05.01.04.123.2009.2211	MANT. DAS ATIV. DE FINAN. E TESOURARIA	
103 33.90.14.00.00 01000	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	5.000,00
06.03.12.361.2014.2223	MANUT DO TRANSPORTE ESCOLAR	
197 33.90.39.00.00 01103	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	30.000,00
198 33.90.39.00.00 01104	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00
06.04.12.365.2012.2221	MANUT DAS ATIV DE ENSINO INFANTIL -ED INFANTIL	
246 33.90.39.00.00 01104	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	20.000,00
09.01.10.301.2022.2240	MANUT. DOS SERVIÇOS DE AT. PRIMARIAS EM SAUDE	
689 33.90.30.00.00 01511	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
09.01.10.302.2022.2241	MANUTENÇÃO DOS SERV ESPECIALIZADOS EM SAUDE	
333 33.90.39.00.00 01303	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	150.000,00
09.01.10.301.2024.2245	EXEC. AÇÃO DO CONS. INTER MUN DE SAUDE – CICOP	
349 33.71.70.00.00 01303	RATEIO PELA PATICIPAÇÃO EM CONSORCIO	100.000,00
10.01.08.244.2032.2277	EXEC. DAS AÇÕES DE PROT SOCIAL BASICA	
457 33.90.39.00.00 31934	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	10.000,00

Total Suplementação: R\$ 425.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.03.12.361.2011.2220	MANUT. DAS ATIVID. DE ENS. FUNDAMENTAL	
173 33.90.30.00.00 01103	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01135 - 10Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

174	33.90.30.00.00	01104	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
	09.01.10.301.2022.2240		MANUT. DOS SERVIÇOS DE AT. PRIMARIAS EM SAUDE	
315	31.90.11.00.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	250.000,00
	1.02.08.244.2032.2281		MANUT. SERV DE CONVIV. E FORT VINCULO – SCFV	
470	33.90.39.00.00	01000	OUTROS SERV. PES. JURIDICA	10.000,00
	11.02.26.782.2038.2287		MANUT. DAS ATIVIDADES DO TRANS RODOVIARIO	
532	33.90.39.00.00		OUTROS SERV. PES. JURIDICA	95.000,00
Total da Redução:				R\$ 425.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 08 de junho de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)